



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº 8807/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ESPERA FELIZ - MG, ETAPA
MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS -
CEEMG 2025-2027.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz-MG e Lei Municipal 997/2011, com alterações da Lei Municipal 1232/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais - CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Espera Feliz, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Alex Junior Pereira Braz

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Marilene Oliveira Martins Muniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

III - Representante dos Trabalhadores da Educação da Rede Pública Estadual:

Leonardo Heitor Rúbio

IV - Representante dos Trabalhadores da Educação da Rede Privada:

Kenia Afonso Pacheco Fumian

V - Representante dos Estudantes:

Albertino Amaral de Jesus

VI - Representante das Famílias de Estudantes:

Cristiane Marcelino Nogueira

Parágrafo único - A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

I - Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;

II - Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;

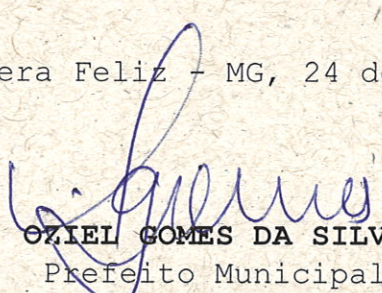
III - Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;

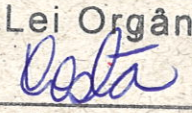
IV - Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;

V - Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal - Espera Feliz - MG, 24 de setembro de 2025.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 24/09/25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto